



1 **Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social- SEDS/PR**
2 **Secretaria Executiva dos Conselhos**
3 **SEC Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 6º Andar Bloco 'D' -Palácio**
4 **das Araucárias**
5 **CEP 80530-915**
6 **Curitiba - Paraná**



7
8 **Assembleia Ordinária do**
9 **Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PR 08/06/2018**

10
11 Aos oito dias do mês de junho do ano de 2018, às 9h 08 min. Em primeira convocação, na Sala de
12 Gestão do 7º andar da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS,
13 situada no Palácio das Araucárias, à Rua Jacy Loureiro de Campo, s/nº Bairro Centro Cívico, em
14 Curitiba-PR, reuniram-se os Conselheiros que integram o Conselho Estadual de Assistência Social
15 – CEAS/PR, com objetivo de levar a efeito mais uma Assembleia Ordinária, desta feita referente a
16 junho de 2018. Tendo em vista que o Presidente desse colegiado, o conselheiro Paulo Silvério
17 Pereira (APAE de Iporã) encontrava-se em Brasília participando da Reunião Trimestral do
18 CNAS, a abertura da Assembleia do CEAS/PR se deu através da Vice-Presidente Maria de
19 Lourdes San Roman (SEDS). Essa saudou os presentes, convidando-os para iniciarem a auto
20 apresentação. Presenças – Conselheiros Merci Ribeiro de Souza (SINDASP), Carla Regina
21 Winget de Moraes (APAE de Palmas), Sérgio Francisco Bernardo (Usuário), Aurora da Aparecida
22 dos Santos (Usuário), Vitória Suzana Skizinski (Usuária), José Araújo da Silva (Ação Social do
23 Paraná), Lindaine Mazza Casas (COHAPAR), Márcia Terezinha Steil (SESA), Rodrigo Jeferson
24 Estevam (OAB), Anamaria Batista (PGE), Flávia B. Cordeiro Portela (COEDE-SEDS), Carlos da
25 Silva (Usuário) Maria de Lourdes C. San Roman (superintendência de Assist. Social/SEDS),
26 Maiara de Almeida Abreu (suplente/ SEDS), Cleyton Serafim dos Reis (Usuário), Alzenir Sizanowski
27 Santos (SEDS), Karen Larissa G. dos Santos (SEED), Marli Aparecida B. Vaz Mussulini (SEJU),
28 Juliany Souza dos Santos (SEDS), Carmen Cristina Zadra (SEDS), Paula Cristina Calsavara
29 Cunha (SEDS), Ricardo Michelli (SEDS), Marcela Evangelista (SEDS), Helen Oliveira Silva,
30 Carina Suelen de Carvalho, Simone Cristina Gomes e Flávia Bandeira Cordeiro (SEDS),
31 **totalizando 25 conselheiros**. Registrado também, a presença dos seguintes colaboradores e/ ou
32 convidados: Dra. Daniele Vieira (Ass. Jurídica – SEDS), Residente Técnica Monique Cabral de
33 Oliveira (SEDS), Márcia Mazzaroto (COGEMAS), Rebekka R. Alves (SMAS de Piraquara), Mari
34 Caetano de Castro (SEMAS Pinhais), Edson Aparecido de Alencar (CMAS de Piraquara), Jéssica
35 Costa da Silva e Keity F. da Cruz (MP/CAOP). * **Aprovação da Pauta com as seguintes**
36 **Inclusões: 1** – Deliberação nº 065/2018 – CEAS – Benefícios Eventuais CPSB), **2** – Solicitação
37 de informação sobre o processo das Requisições dos órgãos de justiça aos trabalhadores do
38 SUAS; **3** – Realização da Reunião Ampliada no 2º semestre; **4** – Organização da Capacitação aos
39 novos conselheiros da sociedade civil, **5** – Equipe de referência dos CREAS/ ausência do
40 advogado, **6** – Participação da SAS/SEDS no Congresso Estadual de Conselheiros Tutelares e a
41 retirada do Item 11, referente aos informes da Reunião da CIT. **PAUTA APROVADA.** * **Informes**
42 **da Secretaria Executiva: Ofícios recebidos:** 02/05/2018 - Ofício nº 077/2018 – MP/PR -Solicita
43 informações sobre o AFAI (Protocolo 15.180.417-3) - Enviado a UTPFP dia 02/05 – 03/05/2018;
44 Ofício 01/2018 do CMAS de Munhoz de Mello - Encaminha justificativa sobre a regularidade do
45 CMAS - Enviado dia 03/05 à CGS (Memo 059/2018); 03/05/2018 - Ofício 035/2018 do CMAS de
46 Colombo - Encaminha justificativa sobre a regularidade do CMAS - Enviado dia 03/05 à CGS
47 (Memo 059/2018); 03/05/2018 - Ofício 002/2018 do CMAS de Nova Londrina - Encaminha
48 justificativa sobre a regularidade do CMAS - Enviado dia 03/05 à CGS (Memo 059/2018);
49 03/05/2018 - Ofício 003/2018 do CMAS de Tijucas do Sul - Encaminha justificativa sobre a
50 regularidade do CMAS - Enviado dia 03/05 à CGS (Memo 059/2018); 03/05/2018 - Ofício
51 028/2018 do CMAS de Jundiá do Sul - Encaminha justificativa sobre a regularidade do CMAS -
52 Enviado dia 03/05 à CGS (Memo 059/2018); 03/05/2018- Ofício 192/2018 do CMAS de Irati -
53 Encaminha justificativa sobre a regularidade do CMAS - Enviado dia 03/05 à CGS (Memo
54 059/2018); 03/05/2018 - Ofício 052/2017 - CMAS de Toledo -Encaminha justificativa sobre a
55 regularidade do CMAS - Enviado dia 03/05 à CGS (Memo 059/2018); 08/05/2018 – Ofícios

56 Municípios: - Foz do Jordã; Primeiro de Maio; (056 e 002/2018)- Palmital- e-mail/ Carambeí;
57 Sapopema; Ipejara D'Oeste - Encaminha justificativa sobre a regularidade do CMAS (Memo
58 061/2018 – enviado a CGS dia 08/05); 08/05/2018 - Ofício 002/2018 do COGEMAS - Solicita o
59 envio da convocação/ convite a SMAS de Pinhais e SMAS de Piraquara para participação como
60 ouvintes; 09/05/2018- Ofícios Municípios: - Teixeira Soares – Tupinambá - Encaminha justificativa
61 sobre a regularidade do CMAS (Memo 073/2018 – enviado a CGS dia 09/05); 10/05/2018 - Ofício
62 15/2018- SMAS de Braganey – Solicita informações sobre o recebimento do recurso do
63 cofinanciamento estadual do PAEFI/CREAS. Protocolo 15.193.655-5 (enviado dia 10/05 a
64 CPSE/SEDS); 10/05/2018 - Ofício 054/2018 -CMAS de São José dos Pinhais- SOLICITA
65 PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A ADESÃO AO BENEFÍCIO EVENTUAL. Protocolo
66 nº15.193.666-0 (enviado dia 10/05 a CPSB); 10/5/2018 – Ofícios - Municípios: -Manoel Ribas-
67 Teixeira Soares- Ventania- Telemâco Borba Encaminha justificativa sobre a regularidade do CMAS
68 (Memo 074/2018 – enviado a CGS dia 09/05); 14/05/2018 - Ofícios - Municípios:- Jardim Olinda
69 – Candói -Encaminha justificativa sobre a regularidade do CMAS; 14/05/2018 - Ofício 012/2018 -
70 CMAS de Apucarana - Solicita a indicação de um conselheiro, para a realização de capacitação.
71 Protocolo: 15.2933.315-0Encaminhado a SAS dia 14/05; 16/05/2017 - Ofício 003/2018 –
72 SAS/SEDS - Solicita substituição da conselheira Sandra Kloser Busnelo por Tatiana Possa
73 Schafacheck – CPSB/SEDS.Protocolo: 15.204.094-6 – processo em trâmite; 18/05/2018 - Ofícios
74 - Municípios:-SMAS de Lupionópolis - SMAS de Lunardelli - CMAS Diamante D'Oeste -
75 Encaminha justificativa sobre a regularidade do CMAS (Memo 077/2018 – CEAS); Ofício 079/2018
76 - SMAS de Palmas - Informando que o ofício 198/2018 foi enviado erroneamente com as
77 informações do município de Palmital, referente ao bloqueio dos recursos devido a não
78 regularização do CMAS - Ofício 198/2018 corrigido, enviado dia 18/05 por e-mail e pelo correio;
79 21/05/2018 - Ofício s/n Santa Casa de ArapongasSolicitação de recurso ao CEAS/PR,
80 referente ao indeferimento da inscrição do serviço da Santa Casa de Arapongas no
81 CMAs.Protocolo: 15.210.926-1 - Enviado dia 22/05 a CGS/SEDS; 21/05/2018 - Ofício 05/2018Rio
82 Branco do Ivaí- Rolândia - Encaminha justificativa sobre a regularidade do CMAS (Memo
83 078/2018 – CEAS encaminhado dia 22/05 a CGS/SEDS); 21/05/2018 - Ofício 108/2018 - SMAS
84 de Londrina - Encaminha Plano de Ação Atualizado – Referente a deliberação nº 012/2018 –
85 CEAS/PR – Incentivo a Pcd II (Memo 079/2018 – encaminhado dia 21/05 a SAS); 23/05/2018 -
86 Ofício 016/2018 - CMAS de Campo LargoResposta ao ofício nº 123/2018 - VERIFICAÇÃO DA
87 REGULAMENTAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO - Protocolo: 15.215.159-4
88 (Pautar na comissão de acompanhamento aos CMAS); 23/05/2018 - Ofício 08/2018 - CMAS de
89 Guaraqueçaba -Encaminha justificativa sobre a regularidade do CMAS (Memo 080/2018 – CEAS
90 encaminhado dia 23/05 a CGS/SEDS); 25/05/2018 - Ofício 054/2018 - SMAS de Quatro Barras -
91 Em resposta ao ofício nº267/2018 do CEAS, referente a prestação de contas do PAEFI. Ofício
92 enviado por engano pela SEC/CEAS, pois a prestação de contas do município já estava no
93 GOFS. 25/05/2018 - Ofício 203/2018 – CEDCA Solicita a participação de um representante do
94 CEAS/PR da comissão de Políticas Sociais, para reunião conjunta com a Câmara de Garantias de
95 Direitos p/ elaboração de uma nota técnica conjunta sobre a retirada compulsória de bebês de
96 mulheres em situação de rua e/ ou usuárias de crack; 25/05/2018 - Ofício nº 014/2018 - SMAS de
97 Quitandinha e Itaguajé - Encaminha justificativa sobre a regularidade do CMAS (Memo 081/2018 –
98 CEAS encaminhado dia 28/05 a CGS/SEDS); 29/05/2018 - Ofício 008/2018 - CMAS de
99 Guaraqueçaba –PR - Encaminha justificativa sobre a regularidade do CMAS (Memo 082/2018 –
100 CEAS - Encaminhado dia 29/05 a CGS/SEDS). **Justificativas Recebidas:** - **Paulo Silvério**
101 **Pereira (APAE de Iporã), Dulce Maria Darolt (SEJU),** Bruna S. da Silva (CRP) e Terezinha
102 **Correa M. Barbosa – APMIF. * Aprovação da ata da reunião de Maio/2018: APROVADA. 1 –**
103 **Inclusão de Pauta:** Deliberação nº 065/2018 – CEAS – Benefícios Eventuais CPSB: Na
104 sequência, a conselheira e coordenadora da CPSB/SEDS, **Alzenir S. Santos,** fez algumas
105 considerações a respeito da interpretação dada à Deliberação nº 065/2018 – CEAS/PR,
106 comunicando, que na Deliberação nº 076/2018 – CEAS/PR (que alterou a deliberação nº
107 065/2018) saiu a relação dos municípios para o recebimento do recurso, porém, como se tratava
108 de um valor pequeno, o repasse foi efetuado numa única parcela. Segundo foi decidido, mais
109 tarde ocorrerá um contato com a técnica Marcela Evangelista, do Grupo Financeiro/SEDS. O
110 **conselheiro e coordenação da CGS/SEDS, Ricardo Michelli,** sugeriu, que se faça uma

111 rerratificação da deliberação, já que não houve alteração no objeto. Complementando, a vice
112 presidente e superintendente, **Maria de Lourdes San Roman (SAS/SEDS)** comunicou, que os
113 Escritórios Regionais serão esclarecidos, para informar os Municípios. A medida será colocada em
114 conjunto com o CEAS, lembrando que o valor é constante do termo de adesão. Voltando a
115 questão, a **conselheira Alzenir S. Santos (SEDS)**, esclareceu, que não será necessário a
116 alteração da deliberação em questão, onde os ERs/SEDS, receberão apenas orientações a
117 respeito. Solicitando a palavra, a conselheira **Márcia Terezinha Steill (SESA)**, repassou o informe
118 referente ao II Encontro Paranaense de Desinstitucionalização e Práticas para o Cuidado em
119 Liberdade que ocorrerão nos dias 11 e 12 de junho. O evento será no departamento de Terapia
120 Ocupacional da Universidade Federal do Paraná, é gratuito e tem como objetivo, promover a
121 discussão a respeito de temas de relevância nacional para o cuidado em liberdade na saúde
122 mental. Na sequência, foi repassado o cancelamento da reunião da CIT, transferida por
123 coincidência com a data da greve dos caminhoneiros. A Vice-Presidente do CEAS/PR ainda
124 referiu-se sobre a empregabilidade dos venezuelanos que chegam ao Paraná, informando que o
125 Centro de Refugiados e Apátridas (SEJU), providenciou a impressão de um manual de orientação
126 em 4 idiomas (recursos do IGD e gestão do SUAS), com acesso a serviços de diferentes áreas. ●
127 **Comissão de Financiamento e Gerenciamento do FEAS/PR – relatora Conselheira Marcela**
128 **Evangelista. 1.1 – Pauta Permanente: Panorama do Incentivo Família Paranaense/ IFP: A**
129 UTPFP informa que referente a Prestação de Contas Final, 09 processos estão em análise no
130 setor financeiro, 88 já foram analisados e 03 estão em vigência da prorrogação de prazo
131 solicitada. Dos processos já analisados temos as seguintes situações: - Guaraqueçaba –
132 Protocolo: 13.045.264-7; - Ariranha do Ivaí – Protocolo: 13.032.804-0 - Campo do Tenente –
133 Protocolo: 13.038.196-0; - Grandes Rios – Protocolo: 13.032.866-0; - Rio Branco do Ivaí –
134 Protocolo: 13.032.353-7; - Imbaú – Protocolo: 13.045.429-1; Os municípios tiveram as prestações
135 de contas analisadas mas apresentaram pendências, tais como: extratos, justificativas, devolução
136 de saldo do recurso, entre outros. Os quais já foram solicitadas pelo grupo financeiro da SEDS
137 reiteradas vezes. A UTPFP sugere ao CEAS o envio de Ofício solicitando que os municípios
138 citados sanem suas pendências em um prazo de 15 dias após recebimento do Ofício. **Parecer da**
139 **Comissão:** Aprovado com a orientação aos municípios que os mesmos poderão não receber os
140 cofinanciamentos repassados pelo FEAS/PR. **Parecer do CEAS: Aprovado. - Protocolo:**
141 **13.028.503-1 – Município: Manfrinópolis - Devolução de recurso – Incentivo I:** O município de
142 Manfrinópolis, enviou documentação com vistas a prestação de contas final do Incentivo Família
143 Paranaense I. O município fez aquisição de itens de custeio para o desenvolvimento dos serviços
144 do Centro de Referência de Assistência Social, dentre eles, plantas e cursos, o qual foi justificado
145 pelo município. A UTPFP solicitou orientação à Coordenação de Proteção Social Básica, sendo
146 que esta informou que tais atividades “não atendem nenhum serviço tipificado em proteção social
147 básica e que estes serviços não foram previstos no plano de ação (ex. mudas de canela e
148 pleomele, flores de época, despesas bancárias e cursos profissionalizantes), sendo que esta
149 atividade não é o foco do cofinanciamento do Incentivo, conforme previsto na Deliberação
150 042/2013, devendo tais despesas ser restituídas ao Fundo Estadual de Assistência Social pelo
151 município. A prestação de contas foi enviada ao setor financeiro da SEDS, o qual analisou as
152 demais despesas realizadas e fez as orientações ao município e ajustes necessários, e retorna o
153 protocolado à UTPFP quanto a devolução ao FEAS tocante as despesas acima apontadas.
154 Remetemos o protocolado ao CEAS para deliberação. **Parecer da Comissão:** Aprovada a
155 devolução do recurso para regularização da prestação de contas final, no prazo de 30 dias.
156 **Parecer do CEAS: Aprovado. - Protocolo: 13.028.237-7 – Município: Laranjal - Devolução de**
157 **recurso – Incentivo I:** O município de **Laranjal**, enviou documentação com vistas a prestação de
158 contas final do Incentivo Família Paranaense I. O município fez aquisição de itens de custeio e
159 capital para o desenvolvimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV),
160 entre os itens adquiridos estão chocolates e cobertores. A UTPFP solicitou orientação à
161 Coordenação de Proteção Social Básica, a qual informa que “são vedadas despesas relacionadas
162 às festividades, tais como a Páscoa, através de distribuição de doces em geral ou qualquer tipo de
163 alimento e distribuição de cobertores quando não são caracterizados como benefícios eventuais
164 em situação de emergência, socorro e calamidade pública”, devendo tais despesas ser restituídas
165 ao Fundo Estadual de Assistência Social pelo município. A prestação de contas foi enviada ao

166 setor financeiro da SEDS, o qual analisou as demais despesas realizadas e orientou o município
167 os ajustes necessários. Retorna o protocolado à UTPFP quanto a devolução ao FEAS tocante as
168 despesas acima apontadas. Remetemos o protocolado ao CEAS para deliberação. **Parecer da**
169 **Comissão:** Aprovada a devolução do recurso para regularização da prestação de contas final, no
170 prazo de 30 dias. **Parecer do CEAS: Aprovado - Protocolo: 13.085.474-5 Município: Tunas do**
171 **Paraná – Incentivo I:** O município de **Tunas do Paraná**, enviou documentação com vistas a
172 prestação de contas final do Incentivo Família Paranaense I, conforme art. 14 ao art. 17 da
173 Deliberação 042/2013 e Deliberação 078/2015 do Conselho Estadual de Assistência Social –
174 CEAS, sanando assim as pendências que levaram o Conselho Estadual de Assistência Social
175 (CEAS) a instaurar Tomadas de Contas Especial. A referida prestação já passou por análise no
176 setor financeiro da SEDS e encontra-se regular e sem pendências. Remetemos o protocolado ao
177 CEAS para ciência. **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do CEAS: Ciente - INCENTIVO II**
178 **DELIBERAÇÃO 28/15: Relato:** A UTPFP informa que referente a Prestação de Contas Final, 18
179 processos estão em análise no setor financeiro, 36 já foram analisados e 01 está em vigência da
180 prorrogação de prazo solicitada. Dos processos já analisados temos as seguintes situações: -
181 Tomazina – Protocolo: 13.664.795-4 - Centenário do Sul – Protocolo: 13.665.429-2. - Ortigueira –
182 Protocolo: 13.669.159-7; - Quinta do Sol – Protocolo: 13.722.145-4; - Corumbataí do Sul –
183 Protocolo: 13.664.932-9; - Moreira Sales – Protocolo: 13.758.725-4;- Japira – Protocolo:
184 13.664.783-0; - Santa Amélia – Protocolo: 13.668.821-9; - Marilândia do Sul – Protocolo:
185 13.666.994-0; - Fênix – Protocolo: 13.665.507-8; - Cerro Azul – Protocolo: 13.820.734-0; -
186 Mandirituba – Protocolo: 13.664.754-7; - Pirai do Sul – Protocolo: 13.669.125-2; - Reserva –
187 Protocolo: 13.669.163-5; - Cruz Machado – Protocolo: 13.682.344-2; Os municípios tiveram as
188 prestações de contas analisadas mas apresentaram pendências, tais como: extratos, justificativas,
189 devolução de saldo do recurso, entre outros. Os quais já foram solicitadas pelo grupo financeiro
190 da SEDS reiteradas vezes. A UTPFP sugere ao CEAS o envio de Ofício solicitando que os
191 municípios citados sanem suas pendências em um prazo de 15 dias após recebimento do Ofício.
192 **Parecer da Comissão:** Aprovado com a orientação aos municípios que os mesmos poderão não
193 receber os cofinanciamentos repassados pelo FEAS/PR. **Parecer do CEAS: Aprovado; -**
194 **INCENTIVO III DELIBERAÇÃO 05/16: Relato:** A UTPFP informa que referente a Prestação de
195 Contas Final dos 82 municípios que fizeram a prestação de contas final no Sistema Fundo a
196 Fundo (SIFF), 80 municípios finalizaram as prestações de contas, 01 município (Tunas do Paraná)
197 está enviando os extratos financeiros para ajuste visto que as contas do mesmo já foram
198 encerradas e 01 município apresentou problemas (Antonina). Referente a Prestação de Contas
199 Final dos 30 municípios que fizeram a prestação de contas final em meio físico, 25 municípios já
200 tiveram a análise do setor financeiro finalizada, 02 estão no setor financeiro para análise e 03
201 estão Unidade Técnica com pendência no acompanhamento familiar do Programa (Cerro Azul,
202 Mandirituba, Boa Esperança do Iguaçu). Referente aos 43 municípios que solicitaram a
203 prorrogação de prazo para a prestação de contas final, temos a previsão de abertura do Sistema
204 Fundo a Fundo (SIFF) para o período de **06/08/2018 à 14/09/2018**, para lançamento das
205 informações quanto a execução do Incentivo III. Deste modo, considerando a Deliberação
206 008/18/CEAS que prevê o prazo para a prorrogação até o dia 01/06/2018 para a finalização do
207 uso do recurso e apresentação da prestação de contas final, até o dia 30/06/2018. A Unidade
208 Técnica sugere que sejam consideradas todas as despesas comprometidas com empenhos pelo
209 município até a data de 30/06/2018, e pagas até 31/07/2018, para o processo de prestação de
210 contas final do recurso, devendo o município restituir ao Fundo Estadual de Assistência Social os
211 saldos que restarem deste processo. **Parecer da Comissão:** Aprovado. **Parecer do CEAS:**
212 **Aprovado. - Protocolo: 13.076.606-2 Município: Antonina – Incentivo III:** Devido ao não
213 preenchimento dos dados do SIFF na prestação de contas final, o município enviou e-mail
214 justificando que não conseguiu utilizar o recurso por dificuldades na administração pública (troca
215 de prefeito, secretária de assistência, equipe de licitação) que acarretou no atraso de todo o
216 processo de licitação que foi concluído em 2018, com início da execução do recurso no mês de
217 março, após o encerramento do prazo de execução do Incentivo III. A Unidade Técnica informa
218 que na prestação de contas parcial enviada em dezembro/2016 a Secretária Municipal à época
219 enviou justificativa que o recurso não havia sido aplicado ainda devido ao andamento do processo
220 licitatório. O município não manifestou interesse em solicitar a prorrogação do uso do recurso

221 anteriormente e no momento manifesta interesse em prorrogar até junho/18. Remetemos o
222 protocolado ao CEAS para deliberação. **Parecer da Comissão:** O município deverá finalizar a
223 prestação de contas e realizar a devolução do recurso ao FEAS/PR no prazo de 30 dias. **Parecer**
224 **do CEAS: Aprovado - Deliberação 008/2018 – Aprovação do CMAS referente a prorrogação**
225 **de prazo Incentivo III:** Conforme disposto no art. 6º da referida Deliberação, em todos os
226 protocolados dos municípios, devem conter a apreciação e cópia da resolução do Conselho
227 Municipal de Assistência Social – CMAS, aprovando a prorrogação solicitada. Dessa forma,
228 encaminhamos ao CEAS os municípios que estão com a aprovação do CMAS pendentes: -
229 Fernandes Pinheiro; - Faxinal; - Quedas do Iguaçu; - Imbaú; - Maria Helena; **Parecer da**
230 **Comissão:** Ciente. A UTPFP enviará e-mail para os municípios acima mencionados lembrando do
231 cumprimento do disposto na Deliberação nº 008/2018 – CEAS/PR. **Parecer do CEAS: Aprovado**
232 **- Incentivo III – Protocolo 14. 069.967-5 – São Sebastião da Amoreira:** O município finalizou a
233 prestação de contas no SIFF, porém encaminhou ofício relatando que não conseguiu efetuar a
234 inclusão de notas fiscais do ano de 2018, pois o sistema não aceita, justificando que a deliberação
235 nº 008/2018 do CEAS/PR abriu o prazo para todos os municípios. A técnica Paula relatou que
236 município não encaminhou pedido de prorrogação de prazo, apesar do CMAS ter aprovado o
237 pedido de prorrogação de prazo. A UTPFP sugere a aprovação das despesas comprometidas com
238 empenhos do referido município até dezembro de 2017 conforme deliberação nº 042/2017 –
239 CEAS/PR. **Parecer da Comissão:** Aprovado com envio de ofício repassando as referidas
240 orientações. **Parecer do CEAS: Aprovado. - INCENTIVO IV - DELIBERAÇÃO 38/17 - Proposta**
241 **de alteração para a Prestação de Contas Parcial:** A Deliberação 038/2017 CEAS/PR prevê no
242 Incentivo IV uma prestação de contas parcial, que seria realizada em 06/04/2018, a qual foi
243 alterada pela Deliberação 36/2018 em data a ser informada pela SEDS, devido ao ajuste do
244 cronograma de prestação de contas dos recursos transferidos fundo a fundo. Também está
245 prevista na Deliberação a prestação de contas final a ser realizada 12 meses após a data de
246 recebimento do recurso, que ocorreu em outubro/2017. Devido aos questionamentos recebidos do
247 Tribunal de Contas do Estado quanto a execução dos Incentivos pelos municípios prioritários, a
248 UTPFP solicitou aos municípios o envio dos extratos de conta-corrente e aplicação financeira do
249 mês de abril/2018 do Incentivo IV. Em análise desses dados, verificou-se uma baixa execução do
250 recurso e considerando o trabalho empenhado no processo de prestação de contas dos
251 municípios, sugere-se o pedido de excepcionalidade à Governadora do Estado quanto a
252 obrigatoriedade da prestação de contas parcial do Incentivo IV, recomendando a utilização de tais
253 extratos como prestação de contas parcial, visto ao acompanhamento financeiro realizado das
254 contas. A prestação de contas final tem previsão de data para 01/11 à 30/11 e deverá ser
255 preenchida no SIFF 2.0, deste modo, serão consideradas todas as despesas comprometidas com
256 as notas pagas pelo município até a data de 31/10/2018. **Parecer da Comissão:** Aprovado o
257 encaminhamento do pedido de excepcionalidade da prestação de contas parcial do Incentivo
258 Família Paranaense IV. **Parecer do CEAS: Aprovado - INCENTIVO ADESÃO ESPONTÂNEA –**
259 **Deliberação nº 66/17 – CEAS/PR: Relato:** Conforme disposto na Deliberação 036/18 que
260 revogou o prazo de prestação de contas parcial, previsto para acontecer em 25/05/2018, a
261 Unidade Técnica informa que es tá prevista a data. de abertura do Sistema Fundo a Fundo (SIFF)
262 para o período de **06/08 à 14/09**, para lançamento das informações quanto a execução do
263 Incentivo Adesão Espontânea. Destacamos que o município de Formosa d'Oeste não enviou
264 justificativa até o momento. **Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEAS: Ciente -**
265 **Protocolo: 15.183.873-1 – Município: Nova Santa Rosa - não adesão ao Incentivo Adesão**
266 **Espontânea: Relato:** O município de Nova Santa Rosa envia justificativa referente a não adesão
267 à Deliberação 066/2017 - Incentivo Adesão Espontânea-, por meio do Ofício 031/2018/SMAS e
268 Ofício 002/2018/CMAS, esclarecendo que tal fato se deve as prioridades da Política Municipal de
269 Assistência Social em organizar os serviços que já estão sendo prestados e ter disponibilidade de
270 equipe. **Parecer da Comissão:** Ciente **Parecer do CEAS: Ciente - Incentivo V:** A técnica da
271 UTPFP/SEDS, Paula Calsavara, informou que a previsão de elaboração do Plano de Ação, no
272 SIFF, e do Termo de Adesão, será do dia **25/06/2018 a 27/07/2018**. Serão realizadas a análise do
273 índice de aderência e dos saldos financeiros dos Incentivos III e IV, como critério para pagamento
274 do Incentivo V. Ressaltamos que somente os municípios que comprovarem, por meio do saldo
275 apresentado nos extratos, execução de no mínimo 50% dos recursos e o cumprimento do índice

276 de aderência, receberão os repasses do Incentivo V. As solicitações de informações sobre os
277 saldos deverão ser encaminhadas pelos municípios, com a maior brevidade possível, após a
278 solicitação da UTPFP. **Parecer da Comissão:** Aprovado. **Parecer do CEAS:** Aprovado. 1.2 -
279 Pauta Permanente: Renda Família Paranaense. 01/2018, 122 mil famílias beneficiadas, valor
280 creditado 3,2 milhões; mês 02/2018, 126 mil famílias beneficiadas, 3,4 milhões em valor creditado,
281 mês 03/2018, 107 mil famílias beneficiadas, 2,8 milhões em valor creditado, mês 04/2018, 106 mil
282 famílias beneficiadas, 2,8 milhões em valor creditado, mês 05/2018, 98 mil famílias beneficiadas e
283 2,7 milhões creditados. No total foram 130 mil famílias beneficiadas e 15,1 milhões em valor
284 creditado. **Parecer da Comissão:** Ciente **Parecer do CEAS:** Ciente. 1.3 - Protocolo 15.193.666-0
285 – Benefício Eventual, município de São José dos Pinhais (CPSB); Município encaminha ofício de
286 nº 54/2018-CMAS/SJP, solicita prorrogação de prazo para adesão ao cofinanciamento de
287 Benefício Eventual – Del. 65/2017, tendo em vista a necessidade de regulamentação da Lei
288 Municipal que trata dos Benefícios Eventuais. **Parecer da Comissão:** DESAPROVADO. A
289 Deliberação nº 13/2018, que prorrogou o prazo para adesão da Del. 65/2017, previu em art. 1º
290 que o prazo para adesão final era impreterivelmente, até 31/05/2018, previu ainda, em seu
291 parágrafo 1º, que toda documentação dos municípios deveria estar sem pendências. **Parecer do**
292 **CEAS:** Aprovado. 1.4 – Protocolo: 15.190.292-8 – Capacitação no sistema SIFF/ Prestação de
293 contas PPAS IV – CMAS de Santa Helena: Município encaminha ofício de nº 006/2018-CMAS,
294 solicitando capacitação específica sobre o PPAS IV, quanto a prestação de contas no SIFF. Em
295 contato com o município a SAS foi informada que após o envio das orientações técnicas –
296 perguntas e respostas, as dúvidas foram sanadas. **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do**
297 **CEAS:** Ciente. 1.5 – Protocolo 13.999.194-0 – Cofinanciamento FEAS /Acolhimento Institucional,
298 município de Guamiranga (GOFIS): A técnica da CPSE/SEDS, Carla Andreia, relatou que o
299 município de Guamiranga firmou termo de adesão para atendimento exclusivo da adolescente E.
300 A qual retornou para a família em outubro de 2017. Após o desacolhimento e aquisição de
301 mobiliário para residência dos familiares da E., restou saldo no valor de R\$ 22.226,00. A SEDS
302 solicitou a devolução de recurso, porém o município solicitou autorização para utilizar o recurso
303 para acolhimento das demais crianças do município. A técnica informa que o parecer da
304 CPSE/SEDS é de devolução do recurso no valor R\$ 22.340,55, devido ao termo de adesão
305 prever que o recurso era destinado exclusivamente para o atendimento da adolescente em tela.
306 **Parecer da Comissão:** Aprovada a devolução do recurso devido as cláusulas primeira e inciso III
307 da cláusula quinta do Termo de Adesão da Deliberação nº 065/2013 – CEAS/PR. Encaminhar
308 ofício ao município parabenizando pelo empenho no retorno familiar da jovem em tela. **Parecer do**
309 **CEAS:** **Aprovado.** 1.6 - Protocolos das Prestações de contas do PPAS I do exercício de 2016: 22
310 municípios (CGS): A técnica da Coordenação da Gestão do SUAS, Maria Helena, apresentou a
311 justificativa do retorno dos processos para análise do CEAS/PR de Prestação de Contas do PPAS
312 I 2015 e/ou 2016, para os municípios abaixo relacionados: **1. Adrianópolis** – 13.777.083-0; **2.**
313 **Altamira do Paraná** – 14.110.927-8;;**3. Arapuã** – 14.110.084-0; **4. Cantagalo** – 13.778.867; **5. Cruz**
314 **Machado** – 13.779.862-0; **6. Foz do Jordão** – 13.781.080-8; **7. Guapirama** – 13.781.207-0; **8. Inaja**
315 **– 14.101.662-8; 9. Mandaguacu** – 14.098.449-3; **10. Mariluz** – 14.107.287-0; **11. Porto Barreiro** –
316 **13.783.316-; 12. Porto Vitória** – 13.783.331-0; **13. Prado Ferreira** – 13.788.341-4; **14. Pranchita** –
317 **14.106.506-8; 15. Quitandinha** – 14.106.222-0; **16. Rancho Alegre** – 13.788.390-2; **17. Santa**
318 **Cecília do Pavão** – 13.783.619-0; **18. Santa Inês** – 13.788.850-5; **19. Santana do Itararé** –
319 **13.784.268-8; 20. Siqueira Campos** – 14.117.344-8; **21. Uniflor** – 14.106.076-7; **22. Verê** –
320 **14.106.576-9;** A técnica relata que o fato ocorreu devido à inconformidade documental na
321 prestação de contas de 2015 e 2016.; Informou ainda que a CGS/SEDS analisou novamente a
322 prestação de contas sendo sanadas as inconformidades apontadas, propondo por fim, o
323 arquivamento do processo físico, sendo que as análises da prestação de contas serão realizadas
324 via sistema de prestação de contas fundo a fundo. **Parecer da comissão:** Ciente. **Parecer do**
325 **CEAS:** Ciente. 1.7 – Protocolo: 15.190.289-8 – CMAS de São José dos Pinhais/
326 acompanhamento dos repasses de recursos aos municípios - **RETIRADO DE PAUTA.** 1.8 –
327 Protocolo: 15.180.471-1 – Informações sobre o Programa AFAI/ MP/PR: A técnica da SAS/SEDS,
328 Maiara Abreu, leu da a informação técnica UTPFP/SEDS e CPSE/SEDS que informam que o
329 CEAS/PR não cofinancia diretamente recursos para atendimento a adolescentes que cumprem
330 medidas socioeducativas. **Parecer da Comissão:** Ciente, com o envio do ofício de resposta ao

331 MP/PR. **Parecer do CEAS:** Aprovado.1.9 – Ofício nº 054/20218 – Prestação de Contas PAEFI/
332 município de Quatro Barras: Em resposta ao ofício nº 267/2018 do CEAS/PR o município de
333 Quatro Barras encaminhou a documentação necessária para Prestação de Contas nº 035/2012 e
334 081/2013 para o cofinanciamento do PAEFI. O município encaminhou o ofício nº 54/2018
335 informando que os documentos já haviam sido encaminhados anteriormente. **Parecer da**
336 **Comissão:** Ciente; **Parecer do CEAS:** Ciente 1.10- Protocolo: 15.149.549-4 – CMAS de Barbosa
337 Ferraz/ Orientação sobre o PPAS: O município encaminhou ofício nº 01/2018 – CMAS de Barbosa
338 Ferraz no qual manifestou interesse ao PPAS na modalidade fundo a fundo. A CPSB e CPSE
339 informou os critérios dos pisos existentes o município não se enquadra nos critérios estabelecidos.
340 Foi ressaltado pelas coordenações que o município foi contemplado nas deliberações do CEDCA
341 e CEAS, tais como: Benefício Eventual, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e
342 Crescer em Família. **Parecer da Comissão:** Ciente, a UTPFP complementou informando que o
343 município é prioritário e que recebe o cofinanciamento do Incentivo Família Paranaense na
344 modalidade fundo a fundo. **Parecer do CEAS:** Aprovado. 1.11 – Protocolo: 14.180.029-9 –
345 Deliberação nº 051/2016 (CPSE/SEDS): A técnica da CPSE, Priscila, repassou informações sobre
346 a Deliberação nº 51/2016 – CEAS/PR, que elegeu 27 municípios para o cofinanciamento e
347 expansão dos serviços Socioassistenciais de Proteção Social Especial para o Serviço
348 Especializado em Abordagem Social e Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em
349 Situação de Rua. Conforme o disposto na deliberação supracitada, os municípios que
350 implantariam serviços novos, dispõem de prazo de 1 (um) ano para demonstração da
351 implantação (Conforme Res. 05/2013 – CIT), sendo possível prorrogar por igual período mediante
352 apresentação de justificativa aprovada pelo CMAS. No total ocorreram 21 adesões à referida
353 deliberação, sendo que os municípios de Almirante Tamandaré, Campo Magro, Campo Largo,
354 Marialva, Paranaguá e Toledo não aderiram. Dos 21 municípios que aderiram 100% estão
355 ofertando o Serviço de Abordagem Social. Desses, 17 estão ofertando o Serviço de Acolhimento,
356 e 4 (quatro) municípios (Arapongas, Ibiporã, Paiçandu, e Sarandi), ainda não demonstraram a
357 implantação do serviço de acolhimento. Nesse processo de acompanhamento das adesões, os
358 municípios que realizaram a adesão consultaram esta CPSE sobre a possibilidade da manutenção
359 da adesão de apenas o Serviço Especializado de Abordagem Social, pelas dificuldades de
360 implantação dos serviços de acolhimento. No entanto, a deliberação condicionada o aceite para
361 execução de ambos os Serviços (Abordagem Social e de Acolhimento Institucional). Desta forma,
362 os municípios que ainda não implantaram, e que vierem a desistir do cofinanciamento, deverão
363 devolver os saldos dos recursos em conta de ambos serviços, a partir do mês subsequente da
364 desistência, porém esta condição não está claro na Del. 51/2016. Destacamos que o município de
365 Arapongas que já encaminhou Ofício com a aprovação do CMAS para a desistência ao
366 cofinanciamento em decorrência das dificuldades do limite prudencial, e falta de rede/OSC com
367 registro no CMAS para implantação do serviço de acolhimento institucional. Assim sugerimos o
368 seguinte encaminhamento: 1) Pela inclusão do artigo 21 da Deliberação 60/2016 que altera a
369 Delib. 51/2016: “Os municípios que desistirem do cofinanciamento da Deliberação 51/2016 -
370 expansão 2016 dos serviços Socioassistenciais de Proteção Social Especial para o Serviço
371 Especializado de Abordagem Social e Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em
372 Situação de Rua, serão cancelados a partir do mês subsequente da desistência, e os saldos em
373 conta corrigidos deverão ser devolvidos ao FEAS de ambos os serviços por se tratar de adesão
374 concomitante”. Outra questão que surgiu no processo de acompanhamento da adesão da Delib.
375 51/2016 é a necessidade alteração dos valores de repasses aos municípios de Arapongas,
376 Maringá e São José dos Pinhais, referente ao cofinanciamento do Serviço de Acolhimento
377 Institucional para Pessoas em Situação de Rua da Deliberação 51/2016/CEAS-PR, conforme a
378 justificativa a seguir: A) Os critérios estabelecidos na referida deliberação, quanto aos valores
379 repassados a esses municípios correspondem a 50% do cofinanciamento do PISO DE ALTA
380 COMPLEXIDADE II - POP DE RUA - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA ADULTOS E FAMÍLIAS
381 pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. Lembramos que os valores estipulados no
382 Anexo 1 da Deliberação 51/2016/CEAS-PR, foram com base no valor da última parcela repassada
383 pelo FNAS registrado no Portal Parcelas Pagas até o mês de julho/2016 . Porém, os dados do
384 referido Portal não são atualizados continuamente, sempre há uma defasagem de informações,
385 pois os repasses acompanham a atualização do registro dos serviços socioassistenciais pelos

386 municípios no CADSUAS, sendo que os últimos repasses foram realizados em dez de 2016
387 relativo ao primeiro semestre de 2015. B) Outro fator que implicou na necessidade de alteração
388 dessa Deliberação é que os municípios teriam até o primeiro semestre de 2015, para
389 comprovarem a implantação do total de metas pactuadas junto ao MDS no processo de Aceite ao
390 cofinanciamento PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II - POP DE RUA - SERVIÇO DE
391 ACOLHIMENTO PARA ADULTOS E FAMÍLIAS. C) Os municípios de Arapongas e São José dos
392 Pinhais teriam que implantar 25 (vinte e cinco) metas cada um, porém não comprovaram a
393 implantação e o cofinanciamento foi cancelado a partir de Junho/2015. Nessa perspectiva, os
394 Municípios de Arapongas e São José dos Pinhais se encaixariam no critério II do artigo 2º da
395 Deliberação 51/2016/CEAS-PR, portanto em vez de receberem R\$ 3.250,00 (três mil e duzentos e
396 cinquenta reais) que corresponderia a 50% do valor repassado pelo FNAS, ficariam contemplados
397 com o valor total para esse serviço dos dois entes, sendo que o estado assumiria o
398 cofinanciamento sozinho, ficando no valor de R\$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais)
399 mensais. D) O município de Maringá por sua vez, das 150 (cento e cinquenta) implantou apenas
400 100 (cem) metas, portanto teve o recurso parcialmente cancelado. Destacamos que o FNAS
401 repassa R\$ 10.000 (dez mil reais) para cada 50 (cinquenta) metas, como o município implantou
402 apenas 100 (cem) ele deixou de receber 30 mil reais mês, e passou a receber do FNAS R\$
403 20.000,00 (vinte mil reais), portanto o cofinanciamento Estadual deverá ser readequado para R\$
404 10.000,00 (dez mil reais) mensais. Assim sugerimos o seguinte encaminhamento: 2) Pela
405 alteração dos valores de repasses aos municípios de Arapongas, Maringá e São José do Pinhais,
406 do anexo da Deliberação nº 051/2016- CEAS/PR, que passará a ter os seguintes valores:
407 Arapongas - R\$ 9.750,00, Maringá - R\$ 10.000,00, São José dos Pinhais - R\$ 9.750,00. Obs.: Pra
408 os demais municípios que realizaram os aceite à Deliberação 51/2016/CEAS-PR os valores
409 permanecem os mesmos. **Parecer da Comissão:** Aprovada minuta de alteração da Deliberação
410 nº 051/2016 – CEAS/PR. **Parecer do CEAS:** Aprovado Inclusão de Pauta:1.12 – Protocolo:
411 15.197.854-1 – Denúncia referente ao repasse de recursos à APAE de Faxinal: O CEDCA recebeu
412 a denuncia referente ao repasse de recursos para a APAE de Faxinal solicitando averiguação do
413 repasse de recursos do FIA para a APAE de Faxinal e se há repasse de recursos do FEAS para o
414 município de Faxinal. O processo foi encaminhado ao CEAS sem a informação da existência do
415 repasse de recurso do FEAS ao município. **Parecer da Comissão:** As informações constantes no
416 protocolo são insuficientes para análise da comissão. Retorna-se ao GOFs/SEDS para
417 complementação. **Parecer do CEAS: Aprovado.** 1.13 – Panorama da Deliberação nº 65/2017 –
418 Benefícios Eventuais. 227 MUNICÍPIOS ELEGÍVEIS · 07 Aguardam documentos na CPSB· 136
419 efetuado pagamento ·06 para assinatura no Gabinete ·40 para pagamento no GOFs. ·29
420 Justificaram não adesão ·08 não manifestaram interesse·01 no GAS; PANORAMA DA
421 DELIBERAÇÃO Nº62/2016 – SCFV: 399 MUNICÍPIOS ELEGÍVEIS: ·09 Justificaram não
422 adesão·05 Aguardam documentos na CPSB ·02 Desabilitados: Antonina e Ramilândia ·334
423 efetuado pagamento· 01 para assinatura no Gabinete ·40 para pagamento no GOFs· 08 não
424 manifestaram interesse. **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer da Comissão: Ciente.** 1.14 –
425 **Panorama da Deliberação nº 34/2017– PAIF - 112 MUNICÍPIOS ELEGÍVEIS:** - 21 convênios - 20
426 finalizados e 1 vigente (Nova Esperança 08/06/2018) - Fundo a Fundo:91 municípios aderiram e
427 receberam o recurso: ·79 municípios prestaram contas do 2º semestre de 2016 ·23 municípios
428 prestaram contas no 1º semestre de 2017 ·01 município prestou contas do 2º semestre de
429 2017·11 não encaminharam nenhuma prestação de contas ·76 processos aguardam na CPSB o
430 envio de documentos ou próxima prestação de contas. ·Nenhum processo aguarda análise da
431 CPSB. **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer da Comissão:** Ciente. 1.15 – Status das
432 situações insatisfatórias dos Conselhos Municipais de Assistência Social – CMAS, com base nas
433 informações do CadSUAS: O Coordenador da Gestão do SUAS, Ricardo Michelli, relatou que a
434 CGS/SEDS realiza semanalmente análise do status dos conselhos municipais de assistência
435 social frente ao CadSUAS. Conforme a última averiguação realizada em 05/06/2018, dos 120
436 municípios que apresentavam situação insatisfatória, 99 municípios superaram as mesmas e 21
437 não o fizeram, tendo desta forma a suspensão dos recursos financeiros do FEAS referente aos
438 meses de janeiro, fevereiro e março de 2018, conforme Deliberação nº 025/2018 do CEAS/PR, a
439 saber: ER Apucarana - JANDAIA DO SUL - PPAS IV; ER Cascavel - BOA VISTA DA APARECIDA -
440 PPAS III; ER Cianorte – GUAPOREMA - PPAS I; ER Curitiba - CAMPO DO TENENTE - PPAS I;

441 ER Curitiba - CERRO AZUL - PPAS I; ER Curitiba - RIO BRANCO DO SUL - PPAS IV; ER Curitiba
442 - TIJUCAS DO SUL - PPAS I; Jacarezinho - BARRA DO JACARE - PPAS I; Jacarezinho –
443 CURIUVA - PPAS IV; ER Jacarezinho – QUATIGUA - PPAS I; ER Laranjeiras do Sul - ESPIGAO
444 ALTO DO IGUACU - PPAS I; ER Londrina – ASSAI- PPAS I e PPAS IV; ER Londrina –
445 LUPIONOPOLIS - PPAS I; ER Londrina – PITANGUEIRAS - PPAS I; ER Londrina – ROLANDIA -
446 PPAS IV - ABORDAGEM SOCIAL - SIT. RUA ACOLHIMENTO INSTIT. - SIT RUA; ER Maringá –
447 OURIZONA - PPAS I; ER Maringá – PAICANDU - ABORDAGEM SOCIAL - SIT. RUA
448 ACOLHIMENTO INSTIT. - SIT RUA; ER Maringá - SARANDI - ABORDAGEM SOCIAL - SIT. RUA
449 ACOLHIMENTO INSTIT. - SIT RUA; ER Paranaguá – GUARAQUECABA - PPAS I; ER Paranaguá
450 - PARANAGUÁ - PPAS II PPAS IV; ER Ponta Grossa – CARAMBEI - PPAS I; FONTE: MDS,
451 CadSUAS – consultado em 05/06/2018 NOTA: Elaboração CGS/SEDS. **Parecer da comissão:**
452 Ciente e recomenda o envio de ofício para os 21 municípios informando a suspensão dos
453 recursos dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2018. **Parecer do CEAS: Aprovado.**
454 Compartilhando, a Conselheira **Paula Cristina Calsavara Cunha (SEDS)**_esclareceu para a
455 representante da PGE, Conselheira Anamaria Batista, sobre a recomendação do Tribunal de
456 Contas que determina a execução no mínimo de 50% dos recursos que os municípios detém
457 (incentivo III e IV do Família Paranaense). Já a Conselheira **Carmem Zadra (SEDS)** distribuiu
458 uma cópia da síntese e a minuta de deliberação (referente ao item 1.11 do Relatório), explicando
459 detalhadamente o processo de adequação dos valores da alteração da Deliberação nº 051/2016 –
460 CEAS/PR. A **Superintendente Maria de Lourdes San Roman** parabenizou a empreitada, que
461 trouxe de 120 Municípios para apenas 21, daqueles que se encontravam em situação de bloqueio
462 por saldo de recursos. Esclareceu a Conselheira Carmen, que esses municípios estão sendo
463 orientados para que não fiquem em situação delicada e assim, estão sendo devidamente
464 acompanhados, pois trata-se de um processo de aprendizagem. **● Comissão de Políticas**
465 **Sociais – relatora Conselheira Carla Regina de Moraes:- 3.1 - Pauta Permanente:** Programa
466 Bolsa Família: Municípios Prioritários (MUPs) de 2018 – Envio de questionário: O Ministério de
467 Desenvolvimento Social – MDS, encaminhou aos 22 Municípios Prioritários (MUPs) do Estado do
468 Paraná, ofício contendo relatório sintético referente à situação de Atualização Cadastral,
469 Acompanhamento da Frequência Escolar, Acompanhamento da Agenda de Saúde, todos dos
470 últimos 12 meses (mês base jan/18); Percentual de Execução dos Recursos do Índice de Gestão
471 Descentralizada (IGD-M); Prestação de Contas dos Municípios que tiveram algum problema na
472 prestação/aprovação da utilização do recurso. Bem como solicitação para o preenchimento de
473 questionário online “Questionário MUPs 2018”. A CPSB está acionando os Escritórios Regionais
474 para realizar trabalho de assessoramento a acompanhamento dos Municípios identificados como
475 prioritários a partir da metodologia de classificação *Score de Valor Crítico*, desenvolvida pela
476 Senarc, no intuito de corroborar para superar a situação apontada e aprimorar a gestão do
477 Programa Bolsa Família. O mesmo processo identificou Municípios notáveis, os quais o MDS
478 encaminhou Ofício solicitando o preenchimento do Questionário MUPs 2018. No Estado do
479 Paraná foram identificados 12 municípios (Coronel Domingos Soares, Eneas Marques, Flor Da
480 Serra Do Sul, Floresta, Guapirama, Inaja, Indianópolis, Lobato, Nova América Da Colina, Novo
481 Itacolomi, Santa Cecília Do Pavão, Santo Antônio Do Caiuá), sendo que 5 já haviam sido
482 identificados como notáveis no ano de 2017. **Parecer da Comissão:** Ciente. Sugestão de
483 encaminhar ao CMAS relação da situação identificada para conhecimento e acompanhamento.
484 **Parecer do CEAS: Aprovado.** 3.2 - Deliberação 34/2012/CEAS - Proposta de Alteração (CPSB)-
485 Exclusão de PAUTA. 3.3 – Protocolo: 14.676.320-0 – SMAS de Cascavel/ Capacitação para
486 atendimento à População Indígena: O Município encaminhou Ofício nº 198/2017, solicitando
487 capacitação referente a temática: Capacitação Regional aos municípios da regional da SEDS de
488 Cascavel sobre Atendimento a População indígena. Em atenção ao solicitado a Coordenação de
489 Proteção Social Especial – CPSE/SEDS, em parceira interna com a Coordenação de Proteção
490 Social Básica – CPSB/SEDS, Escritório Regional de Cascavel e Laranjeiras do Sul/SEDS
491 promoveu Reunião Técnica que contou com a participação do Ministério Público Estadual – MPE,
492 Fundação Nacional do Índio – FUNAI, CASA CIVIL – Assessoria Especial para Assuntos
493 Fundiários, Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos - SEJU, Secretaria de
494 Estado da Educação – SEED, Secretaria de Estado da Saúde – SESA, Ministério da Saúde/DSEI
495 – Distrito Sanitário de Saúde Litoral Sul e as Lideranças Indígenas da Região, realizada nos dias

496 08 e 09 de maio de 2018, em Laranjeiras do Sul, com o tema: A importância do Olhar Intersetorial
497 no Atendimento à População Indígena, culminando com a elaboração de um relatório final que
498 será compartilhado com os participantes e parceiros da reunião técnica. **Parecer da Comissão:**
499 Ciente. Sugestão de encaminhar o relatório final para os conselheiros do CEAS. **Parecer do**
500 **CEAS: Aprovado.** 3.4 – Ofício nº 203/2018 – CEDCA/PR – Solicitação de reunião conjunta: O
501 Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente – CEDCA, por meio do Ofício nº
502 203/2018, solicitou a presença dos representantes da Comissão de Políticas Sociais do CEAS
503 para construção de Nota Técnica conjunta referente a retirada compulsória de bebês de mulheres
504 em situação de rua e/ou usuárias de crack e outras drogas. Para a construção da Nota Técnica
505 conjunta entre CEDCA e CEAS, foi solicitado que a reunião ocorra no dia em que antecede a
506 plenária do CEDCA. Considerando que a próxima reunião ordinária do CEDCA será
507 descentralizada, e que o CEAS passará por reordenamento dos representantes da sociedade civil,
508 sugere-se que a reunião ocorra após nova composição dos conselheiros, agosto de 2018.
509 **Parecer da Comissão:** Ciente. Indicamos a Conselheira Carmen Zadra e Carina de Carvalho,
510 aguardando a confirmação da data pela secretaria executiva dos conselhos. **Parecer do CEAS:**
511 **Aprovado.** 3.5 – Protocolo: 14.180.029-9 – Deliberação nº 051/2016 (CPSE/SEDS): Alteração da
512 Deliberação 51/2016/CEAS-PR: A técnica da CPSE Carmen, repassou informações sobre a
513 Deliberação nº 51/2016 – CEAS/PR, que elegeu 27 municípios para o cofinanciamento e
514 expansão dos serviços Socioassistenciais de Proteção Social Especial para o Serviço
515 Especializado em Abordagem Social e Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em
516 Situação de Rua. Conforme o disposto na deliberação supracitada, os municípios que
517 implantariam serviços novos, dispõem de prazo de 1 (um) ano para demonstração da
518 implantação (Conforme Res. 05/2013 – CIT), sendo possível prorrogar por igual período mediante
519 apresentação de justificativa aprovada pelo CMAS. No total ocorreram 21 adesões à referida
520 deliberação, sendo que os municípios de Almirante Tamandaré, Campo Magro, Campo Largo,
521 Marialva, Paranaguá e Toledo não aderiram. Dos 21 municípios que aderiram 100% estão
522 ofertando o Serviço de Abordagem Social. Desses, 17 estão ofertando o Serviço de Acolhimento,
523 e 4 (quatro) municípios (Arapongas, Ibiporã, Paiçandu, e Sarandi), ainda não demonstraram a
524 implantação do serviço de acolhimento. Nesse processo de acompanhamento das adesões, os
525 municípios que realizaram a adesão consultaram esta CPSE sobre a possibilidade da manutenção
526 da adesão de apenas o Serviço Especializado de Abordagem Social, pelas dificuldades de
527 implantação dos serviços de acolhimento. No entanto, a deliberação condicionada o aceite para
528 execução de ambos os Serviços (Abordagem Social e de Acolhimento Institucional). Desta forma,
529 os municípios que ainda não implantaram, e que vierem a desistir do cofinanciamento, deverão
530 devolver os saldos dos recursos em conta de ambos serviços, a partir do mês subsequente da
531 desistência, porém esta condição não está claro na Del. 51/2016. Destacamos que o município de
532 Arapongas que já encaminhou Ofício com a aprovação do CMAS para a desistência ao
533 cofinanciamento em decorrência das dificuldades do limite prudencial, e falta de rede/OSC com
534 registro no CMAS para implantação do serviço de acolhimento institucional. Assim sugerimos o
535 seguinte encaminhamento: **1) Pela inclusão do artigo 21 da Deliberação 60/2016 que altera a**
536 **Delib. 51/2016:** “Os municípios que desistirem do cofinanciamento da Deliberação 51/2016 -
537 *expansão 2016 dos serviços Socioassistenciais de Proteção Social Especial* para o Serviço
538 Especializado de Abordagem Social e Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em
539 Situação de Rua, *serão cancelados a partir do mês subsequente da desistência, e os saldos em*
540 *conta corrigidos deverão ser devolvidos ao FEAS de ambos os serviços por se tratar de adesão*
541 *concomitante*”. Outra questão que surgiu no processo de acompanhamento da adesão da Delib.
542 51/2016 é a necessidade alteração dos valores de repasses aos municípios de Arapongas,
543 Maringá e São José dos Pinhais, referente ao cofinanciamento do Serviço de Acolhimento
544 Institucional para Pessoas em Situação de Rua da Deliberação 51/2016/CEAS-PR, conforme a
545 justificativa a seguir: A) Os critérios estabelecidos na referida deliberação, quanto aos valores
546 repassados a esses municípios correspondem a 50% do cofinanciamento do PISO DE ALTA
547 COMPLEXIDADE II - POP DE RUA - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA ADULTOS E FAMÍLIAS
548 pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. Lembramos que os valores estipulados no
549 Anexo 1 da Deliberação 51/2016/CEAS-PR, foram com base no valor da última parcela repassada
550 pelo FNAS registrado no Portal Parcelas Pagas até o mês de julho/2016 . Porém, os dados do

551 referido Portal não são atualizados continuamente, sempre há uma defasagem de informações,
552 pois os repasses acompanham a atualização do registro dos serviços socioassistenciais pelos
553 municípios no CADSUAS, sendo que os últimos repasses foram realizados em dez de 2016
554 relativo ao primeiro semestre de 2015. B) Outro fator que implicou na necessidade de alteração
555 dessa Deliberação é que os municípios teriam até o primeiro semestre de 2015, para
556 comprovarem a implantação do total de metas pactuadas junto ao MDS no processo de Aceite ao
557 cofinanciamento PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II - POP DE RUA -SERVIÇO DE
558 ACOLHIMENTO PARA ADULTOS E FAMÍLIAS. C) Os municípios de Arapongas e São José dos
559 Pinhais teriam que implantar 25 (vinte e cinco) metas cada um, porém não comprovaram a
560 implantação e o cofinanciamento foi cancelado a partir de Junho/2015. Nessa perspectiva, os
561 Municípios de Arapongas e São José dos Pinhais se encaixariam no critério II do artigo 2º da
562 Deliberação 51/2016/CEAS-PR, portanto em vez de receberem R\$ 3.250,00 (três mil e duzentos e
563 cinquenta reais) que corresponderia a 50% do valor repassado pelo FNAS, ficariam contemplados
564 com o valor total para esse serviço dos dois entes, sendo que o estado assumiria o
565 cofinanciamento sozinho, ficando no valor de R\$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais)
566 mensais. D) O município de Maringá por sua vez, das 150 (cento e cinquenta) implantou apenas
567 100 (cem) metas, portanto teve o recurso parcialmente cancelado. Destacamos que o FNAS
568 repassa R\$ 10.000 (dez mil reais) para cada 50 (cinquenta) metas, como o município implantou
569 apenas 100 (cem) ele deixou de receber 30 mil reais mês, e passou a receber do FNAS R\$
570 20.000,00 (vinte mil reais), portanto o cofinanciamento Estadual deverá ser readequado para R\$
571 10.000,00 (dez mil reais) mensais. Ref.: Portal Parcelas Pagas Junho/2018. Assim sugerimos o
572 seguinte encaminhamento: 2) Pela alteração dos valores de repasses aos municípios de
573 Arapongas, Maringá e São José do Pinhais, do anexo da Deliberação nº 051/2016- CEAS/PR, que
574 passará a ter os seguintes valores: Arapongas, R\$ 9.750,00, Maringá, R\$ 10.000,00, São José
575 dos Pinhais, R\$ 9.750,00. Obs.: Pra os demais municípios que realizaram os aceite à Deliberação
576 51/2016/CEAS-PR os valores permanecem os mesmos. **Encaminhamento:** Solicitamos a
577 alteração da deliberação 51/2016/CEAS conforme minuta apresentada pela CPSE/SEDS. **Parecer**
578 **da Comissão:** Ciente. Encaminhamos minuta de Deliberação para aprovação na plenária.
579 **Parecer do CEAS:** Aprovado. 3.6 – Protocolo 15.190.279-0 – Orientação sobre a legislação do
580 Programa Frente de Trabalho: O Escritório Regional de Ivaiporã/SEDS solicitou orientações
581 referentes ao interesse do município de Rosário do Ivaí de implementar o Programa Frente de
582 Trabalho, seguindo o mesmo modelo da Lei Municipal de Califórnia nº 1.693/2018, que instituiu o
583 Programa com "caráter assistencial, de adesão voluntária e com o objetivo de atender
584 necessidade excepcional de interesse público, visando minorar grave problema social existente no
585 município, causado pelo desemprego", conforme art. 1 da Lei Municipal de Califórnia nº
586 1.693/2018, sendo que as despesas decorrentes da lei **ocorrerão pelo Fundo Municipal de**
587 **Assistência Social.** Porém, em análise do referido programa observa-se que o mesmo não
588 condiz com os princípios e diretrizes do SUAS, estando em desacordo com as ações, programas,
589 projetos, serviços e benefícios da Política Pública de Assistência Social. Sendo que não cabe ao
590 SUAS a oferta de ações de qualificação profissional, intermediação de mão de obra e ou de
591 geração de renda e sim promoção do protagonismo, da participação cidadã, e a mediação do
592 acesso ao mundo do trabalho. **Parecer da Comissão:** Ciente. Sugere-se os seguintes
593 encaminhamentos: - Envio de Ofício com o parecer da SAS ao município de Rosário do Ivaí com
594 orientações de que o Programa não condiz com os princípios do SUAS, com cópia para o CMAS e
595 Escritório Regional de Ivaiporã; - Envio de ofício ao CMAS de Califórnia, solicitando informações
596 quanto a existência de Leis no município, vinculada a oferta de ações de qualificação profissional,
597 intermediação de mão de obra e geração de renda, associado a Política da Assistência Social. -
598 Encaminhamento a CIB para ciência e contribuições; -Elaboração de uma orientação técnica para
599 encaminhamento a todos municípios paranaenses com relação a esta temática (qualificação
600 profissional capacitação para preparação e inserção no mundo do trabalho realizadas ainda com
601 recursos da política de assistência social em detrimento a pauta junto a política do trabalho).
602 **Parecer do CEAS:** Aprovado. A conselheira **Carmen Zadra (SEDS)**, fez um resumo do conteúdo
603 referente à reunião ocorrida em Laranjeiras do Sul, da qual participaram técnicos da SEDS, e a
604 representante do CEAS/PR, a conselheira **Vitória Skizinski (segmentos usuários)** e membros
605 da comunidade indígena. Tinha-se como objetivo claro obter uma aproximação da cultura

606 indígena, para possibilitar o início de um processo de atendimento. Mesmo assim, não foi possível
607 fechar o fluxo; sendo assim, planeja-se enviar o Relatório Final do evento a todos os participantes.
608 Soube-se que as comunidades tem a sua cultura, andar circulando para vender seus produtos.
609 Registrou-se, que as 80 pessoas presentes a essa reunião, 15 eram lideranças indígenas. Com
610 relação ao item 3.6 do relatório, sobre a legislação do Programa Frente de Trabalho, a
611 **Conselheira Merci Ribeiro de Souza (SINDASP)** sugeriu ser necessário a realização de uma
612 orientação técnica, uma vez que a maioria dos municípios utiliza os recursos para cursos de
613 qualificação profissional. Complementando, a **conselheira Alzenir (Coordenadora da**
614 **PSB/SEDS)**, apontou que os municípios acabam confundindo as execuções dos recursos, assim
615 é importante a realização da referida orientação, esclarecendo sobre a utilização dos recursos da
616 Assistência Social. • **Comissão de Comunicação, Articulação e Mobilização – Relatora:**
617 **Conselheira Simone Cristina Gomes:** - 4.1 - Pauta Permanente: Educação Permanente do
618 SUAS: - Panorama de Cursos realizados na área da Assistência Social: 1 - Curso: CADASTRO
619 ÚNICO - V7 / CAIXA **Datas:** Abril: 1ª Turma = 10 – 11; 2ª Turma = 12 - 13; 3ª Turma = 17 – 18; 4ª
620 Turma= 19 – 20. **Quantidade de pessoas capacitadas:** 98 pessoas. **2- Curso:** SIBEC -CAIXA.
621 **Datas:** Junho: 1ª Turma = 05 – 06; 2ª Turma = 07 -08; 3ª Turma = 12 – 13; 4ª Turma= 14 – 15.
622 **Previsão de pessoas capacitadas:** 100 pessoas. **3- Cursos:** FORMULÁRIOS DO CADÚNICO –
623 Foram realizados 4 turmas totalizando 120 pessoas capacitadas. A previsão é de 18 turmas. **4-**
624 **Cursos:** Gestão do CadÚnico e do Programa Bolsa Família – Foram realizadas 2 turmas
625 totalizando 40 pessoas capacitadas. A previsão e de 20 turmas. **Parecer da Comissão:** Ciente.
626 **Parecer do CEAS:** Ciente. 4.2 - Pauta Permanente: Vigilância Socioassistencial/ Cadastro Único
627 para Programas Sociais: Panorama do Preenchimento do Registro Mensal de Atendimento –
628 RMA: A Coordenação de Gestão do SUAS – CGS/SEDS apresentou o panorama acerca do
629 preenchimento do Registro Mensal de Atendimento dos CRAS, CREAS e Centro Pop do Estado
630 do Paraná, referentes aos meses de Março e Abril de 2018. CRAS. Municípios que não
631 preencheram: Prado Ferreira, LOANDA, SANTA MARIANA, AMAPORÃ, CRUZEIRO DO IGUAÇU,
632 BOA VISTA DA APARECIDA, NOVA FÁTIMA, CRUZEIRO DO SUL, LEÓPOLIS, SANTA AMELIA,
633 MATO RICO, ANTÔNIO OLINTO, SULINA, NOVA PRATA DO IGUAÇU, LUPIONÓPOLIS, FOZ DO
634 JORDÃO, PITANGUEIRAS, MARQUINHO, NOVA ALIANÇA DO IVAÍ, CAMBE – 2 equipamentos,
635 IMBAÚ, BRASILÂNDIA DO SUL, SANTA LÚCIA, SANTA FE, MIRASELVA, BARRA DO JACARÉ,
636 BITURUNA, SÃO JOÃO DO TRIUNFO, QUARTO CENTENÁRIO, SÃO PEDRO DO IVAÍ,
637 CASTRO – 1 equipamento, CRUZ MACHADO. CREAS: Municípios que não preencheram:
638 JABOTI, JACAREZINHO, ALMIRANTE TAMANDARÉ, CURITIBA – 1 Equipamento, CAMBE – 1
639 Equipamento, CAMPINA GRANDE DO SUL, ANTONINA, SÃO JOÃO DO TRIUNFO. CENTRO
640 POP: Municípios que não preencheram: Cambé, Maringá. **Parecer da Comissão:** Ciente. Com
641 envio de ofícios aos municípios que não preencheram o RMA – CRAS/CREAS E CENTROPOP,
642 referente ao mês de março. Que a Secretaria Executiva encaminhe a comissão a resposta dos
643 ofícios encaminhados pelo CEAS. **Parecer do CEAS:** Aprovado, com prazo de resposta de 30
644 dias. 4.3 - Relato da Reunião Regional Sul e Sudeste do CNAS – Vitória/ ES: Transferida para
645 plenária. **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do CEAS:** Ciente 4.4 - Relato da Reunião
646 Descentralizada e Ampliada do CNAS – Porto Alegre/RS. - A conselheira Juliany relatou a
647 participação na Reunião, onde foi apresentado o resgate sobre o controle social junto as políticas
648 públicas, e demais assuntos discutidos. Serão disponibilizados os materiais para a Secretaria
649 Executiva encaminhar aos conselheiros. **Parecer da Comissão:** Ciente. 1 - A comissão sugere a
650 elaboração de orientação aos gestores (do município e da política de assistência social) sobre a
651 garantia e cobertura de despesas para a participação de todos os segmentos em
652 espaços/eventos/seminários/ conferências/ fóruns, etc. 2-A comissão sugere a capacitação/cursos
653 voltados à contabilidade pública, orçamento da assistência social para técnicos, conselheiros,
654 usuários, entre outros. 3 - Reprodução da cartilha do SUAS “Modo de Usar” para a população em
655 geral. Consultar o CNAS. 4- Fomentar a discussão para um projeto de iniciativa popular para
656 emenda constitucional tornando obrigatório o orçamento para a assistência social (reserva
657 constitucional). **Parecer do CEAS: Itens 1, 2 e 4 – Aprovados. 3 – Aprovado a realização da**
658 **consulta ao CNAS quanto a disponibilidade do material. 4.4 – Verificação da base de dados**
659 **do CadÚnico:** A Coordenação de Gestão do SUAS – CGS/SEDS informou que a SEDS tem dado
660 continuidade no processo de cruzamento de bases de informações para a verificação de

661 inconsistências no Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico. O processo é decorrente
662 do aprimoramento das informações coletadas pelos municípios e utilizadas pelos Programas que
663 utilizam o CadÚnico. **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do CEAS:** Ciente. **Relato da**
664 **Reunião Sul e Sudeste do CNAS**, realizado em Vitória /Espírito Santo – Participação dos
665 **Conselheiros Rodrigo Jeferson Estevan (OAB) e Carmem Cristina Zadra (SEDS)**. O
666 Conselheiro apresentou um relatório que foi lido em plenária destacando os principais temas
667 abordados, tais como, a paridade e a representatividade nos CAS, o exercício do Controle Social
668 e as condições para o cumprimento das atribuições dos conselheiros. A conselheira **Carmen**
669 **Zadra (SEDS)**, informou que a falta do Rio de Janeiro nesse evento foi sentida. Fazendo uma
670 comparação com os outros Estados, o Paraná apresenta uma boa política, com um aporte
671 financeiro dos mais expressivos, comparado com outros Estados da Região Sul e Sudeste.
672 Manifestou-se o Conselheiro José Araújo da Silva (Ação Social do Paraná), afirmando que Minas
673 Gerais tem reuniões regionalizadas e não possui um Conselho Estadual com todas as
674 representações como o Paraná. Isso é um grande ganho! **Maria de Lourdes San Roman, vice-**
675 **Presidente do CEAS/PR**, afirmou, que diante das situações frágeis, o Paraná sempre deu a
676 maior cobertura, com o pleno acompanhamento ao Colegiado. É o único Estado que tem plano
677 Decenal, sendo um orientador para os Municípios. Edson de Alencar, Presidente do CMAS de
678 Piraquara comentou que atualmente o CEAS/PR congrega 5 representantes de usuários. Porque
679 não usá-los nas suas Regionais, agindo nos CRAS. Talvez no futuro mais usuários poderão ser
680 fortalecidos. Replicou o **conselheiro Carlos da Silva** (segmento usuários/ Regional de Londrina),
681 lembrando, que esse trabalho já é feito por todos os que integram esse segmento. É importante
682 ressaltar as dificuldades enfrentadas pelos usuários, comentou o Conselheiro Cleyton. Falta de
683 investimentos, reconhecimento da necessidade dessa participação, fornecer subsídios para as
684 Políticas Públicas. O Conselheiro apontou o grande êxito do Governo Paranaense, frente ao
685 cenário nacional, porém ainda com grandes brechas. Uma delas são as ações insuficientes
686 direcionadas a população de rua. Esclarecendo, a conselheira **Carmem Zadra (SEDS)** informou,
687 que 16 Municípios, possuem cofinanciamento destinado a população de rua, muitos deles já
688 sofreram bloqueio devido o saldo de recurso em conta. O conselheiro **Cleyton Serafim dos Reis**
689 **(segmento usuários)**, apontou que existem 8 casas de semiliberdade no Paraná e apenas uma
690 tem um profissional de Serviço Social. Visando proporcionar um esclarecimento, a Conselheira e
691 Coordenadora da CPSB, **Aizenir Santos**, pontuou que a Segurança Pública responsável pela
692 parte penitenciária dos adultos, crianças e adolescentes ficam a cargo da DEASE/SEJU, onde os
693 equipamentos possuem equipes técnicas concursadas. A defasagem existente poderá ser
694 resolvida através de concurso já aberto para os CENSES. **Relato da Reunião Ampliada e**
695 **Descentralizada do CNAS, realizada em Porto Alegre/RS:** - A conselheira e Coordenadora da
696 CPSE/SEDS, Juliany Santos, iniciou sua apresentação, ressaltando os temas abordados no
697 evento, bem como a realização das 05 oficinas, trazendo como destaque, a apresentação do Dr.
698 Daniel Pitangueiras de Avelino, que trabalhou com alguns conceitos referentes a “participação” e
699 “controle” (Democracia Representativa/ Democracia Direta/ Democracia Participativa/ Participação
700 Social/Controle Social). Assim, algumas reflexões foram realizadas acerca da importância da
701 participação de todo os segmentos e do estado, na construção conjunta da Política pública. Sobre
702 o evento, Juliany destacou ainda a pequena participação dos representantes do segmento
703 usuários e o esvaziamento do vento a partir da 15h. Pedindo a palavra, a representante do
704 **COGEMAS Márcia Mazarotto**, considerou que o modelo sempre e cansativo e precisar ser
705 revisto. Ao mesmo tempo, o **conselheiro Sérgio Francisco Bernardo** (representante do
706 segmento usuários), que também esteve no evento, avaliou ser necessário rever os horários de
707 retorno dos Conselheiros, pois muitos pegam voos antes do término da reunião. A apresentação
708 da conselheira Juliany estará disponível no site do CEAS/PR. **Intervalo para o almoço.** Retorno
709 agendado para as 14:00 horas. Com a reprodução do **Vídeo: - “SUAS é de quem tem direito”**. ●
710 **Comissão de Acompanhamento aos CMAS. Relator – Conselheiro Rodrigo Estevam – OAB.**
711 5.1 – Ofícios referentes a regularização dos CMAS/ Situações insatisfatórias: Em resposta aos
712 ofícios do CEAS/PR, referentes a necessidade da regularização dos CMAS, situação esta, que
713 acarretou bloqueios nos repasses de recursos oriundos do FEAS, conforme prevê a Deliberação
714 nº 025/2018, segue a relação dos municípios que se manifestaram junto a este colegiado e
715 tiveram as situações analisadas pela CGS/SEDS (data da última análise 05/06/2018): -

716 **Municípios com Situação Satisfatória** (Primeiro de Maio, Palmital, Carambeí, Sapopema,
717 Itapejara D'Oeste, Teixeira Soares, Sulina, Laranjeiras do Sul, Jardim Olinda, Telêmaco Borba,
718 Manoel Ribas, Colombo, Munhoz de Melo, Tijucas do Sul, Jundiá do Sul, Irati, Toledo e
719 Sertanópolis).- **Municípios com Situação Insatisfatória:** Ventania, Cândói e Foz do Jordão. A
720 CGS/SEDS está realizando análise das situações periodicamente, conforme os dados obtidos
721 junto ao CADSUAS, com envio semanal da atualização do status dos CMAS e uma Informação
722 Técnica aos ERs/SEDS, aos Gestores municipais de Assistência Social, aos CMAS e ao
723 CEAS/PR. A referida informação técnica tem como objetivo, subsidiar as equipes da gestão
724 municipal da assistência social, em relação ao preenchimento e a atualização das ferramentas e
725 sistemas de gestão que integram o SUAS. O Panorama atualizado será pautado também na
726 Comissão de Financiamento. **Parecer da Comissão:** Ciente **Parecer do CEAS:** Ciente. **5.2 –**
727 **Protocolo: 15.215.159-4 – CMAS de Campo Largo/ denúncia com relação ao funcionamento:** No
728 dia 23 de março de 2018, a SEC/CEAS-PR recebeu denúncia referente a irregularidade na
729 composição dos representantes da sociedade civil, e sobre a irregularidade na representação dos
730 trabalhadores do setor do CMAS de Campo Largo. Segundo a denunciante, o representante do
731 segmento trabalhadores do setor possui função gratificada, prejudicando a representatividade
732 deste segmento no conselho. Assim, o CEAS/PR por meio do ofício 123/2018, solicitou cópia dos
733 seguintes documentos ao CMAS de Campo Largo, para análise: Lei de Criação do CMAS;
734 Regimento Interno do CMAS; Decreto de Nomeação do atual mandato dos conselheiros e da
735 Secretaria Executiva; Cópia das 03 últimas atas das reuniões do CMAS; Edital e ata da última
736 eleição da sociedade civil; Ata com a deliberação específica da utilização dos 3% do IGD SUAS,
737 destinado ao Controle Social. Em análise dos documentos, verificou-se que o Regimento interno e
738 a Lei de Criação descrevem que o processo eleitoral da sociedade civil está vinculado à
739 conferência de assistência social, porém na ata apresentada (nº 012 de 26 e 27/07/2017), não há
740 informação de como se deu o processo de eleição da sociedade civil, tais como: relação dos
741 critérios exigidos para a habilitação das candidaturas e o processo de votação. Foi apresentado o
742 Edital de Convocação nº 002/2018 de 26/02/2018 e a ata nº 002/2018 de 22/03/2018 para a
743 realização da eleição do segmento trabalhadores do setor, que não ocorreu na Conferência
744 Municipal, porém, também não foram enviados documentos comprobatórios referentes a relação
745 dos critérios exigidos para a habilitação das candidaturas. No Regimento Interno, consta apenas
746 os critérios de inscrição para a eleição da sociedade civil do segmento entidades e a distribuição
747 das 5 vagas da sociedade civil não prioriza o segmento usuário. Com relação a utilização dos 3%
748 do IGD SUAS, embora haja destinação de recursos para gestão e organização do SUAS, não há
749 indicação da utilização do recurso para manutenção específica do controle social. **Parecer da**
750 **Comissão:** - Solicitar ao CMAS envio dos documentos comprobatórios que definiram os critérios
751 de habilitação dos candidatos (edital de eleição com regulamento), e documentos que habilitaram
752 os candidatos p/ a eleição, como por exemplo, ofício de indicação das organizações de
753 trabalhadores do setor (conselho de classe, sindicato, confederações, etc) e a comprovação do
754 não recebimento de função gratificada pelos mesmos. Com prazo de 10 dias para resposta, no
755 caso do não recebimento, o CEAS/PR comunicará o MP. - Solicitar a ata com deliberação
756 específica da utilização dos 3% do IGD SUAS, destinado ao Controle Social, demonstrando por
757 exemplo, gastos com atividades de apoio técnico e operacional ao conselho. - Envio da Nota
758 técnica do CNAS referente a organização e estrutura do CMAS, e envio da Caderno de
759 Orientação específico sobre a realização da eleição da sociedade civil, para que o colegiado
760 analise a Lei de Criação e o Regimento Interno, adequando-os as normativas nacionais que
761 compõe a Política de Assistência Social. **Parecer do CEAS: Aprovado 5.3 – Protocolo:**
762 **15.199.315-0 – CMAS de Apucarana/ solicitação de capacitação:** Trata-se do Ofício nº
763 012/2018 do CMAS de Apucarana, recebido no dia 07/05/2018, solicitando a indicação de um
764 conselheiro da região para a realização de capacitação aos conselheiros. Diante da solicitação, e
765 até que se defina a indicação de um conselheiro da região, a SEC/CEAS, entrou em contato com
766 o referido CMAS, para o repasse de orientação sobre o curso EAD do MDS, voltado aos
767 conselheiros. Assim, foi encaminhado por e-mail, o ofício circular do CNAS, contendo o passo a
768 passo para o acesso ao site do EAD do MDS, denominado, “Tutorial em EAD para os
769 conselheiros da Assistência Social”. **Parecer da Comissão:** Contato com a conselheira Clecy
770 Zardo e/ou outro conselheiro para verificação da disponibilidade. **Parecer do CEAS:** Aprovado.

771 **5.4 – Consulta aos CMAS's referente a organização da Reunião Ampliada:** Conforme
772 deliberação da última reunião do CEAS/PR, a comissão emitirá ofício circular aos CMAS's, para a
773 realização de uma consulta referente a organização das Reuniões Ampliadas: **Conteúdo do**
774 **ofício, com as seguintes perguntas:** - Como o CMAS ficou sabendo da realização da última
775 reunião ampliada, ocorrida no mês de Abril no município de Londrina? - O CMAS tem acesso à
776 página do site do CEAS/PR (www.ceas.pr.gov.br)? - O CMAS atualiza com frequência, os dados
777 institucionais no CadSUAS, tais como: e-mail, telefone e endereço? - O CMAS participou da última
778 reunião ampliada? - Se não, quais foram os maiores impeditivos? - Indique sugestões para a
779 próxima reunião descentralizada/ampliada, quanto ao local, quantidade de vagas disponibilizadas,
780 temas (para compor a reunião) e formas de organização. **Parecer da Comissão:** Aprovado
781 **Parecer do CEAS:** Aprovado - Inclusão de Pauta: 5.5 – Consulta de paridade do CMAS de
782 Palmas: Por e-mail, a conselheira do CMAS de Palmas, solicitou a averiguação da composição do
783 colegiado, enviando para análise, a Lei de Criação e o Regimento Interno. Conforme a análise,
784 constatou-se que o CMAS possui a seguinte composição: 05 conselheiros governamentais e 05
785 conselheiros da sociedade civil, distribuídos da seguinte forma: 01 representante do segmento
786 usuário, 02 representantes do segmento trabalhadores do setor e 02 representantes do segmento
787 entidades. Dessa maneira, a comissão sugere o envio das seguintes normativas para subsídio da
788 orientação: - CADERNO DE ORIENTAÇÕES CNAS Processo eleitoral dos (as) representantes da
789 Sociedade Civil nos Conselhos de Assistência Social; - Resolução nº 237 de 14 de Dezembro de
790 2006 – que dispõe sobre as diretrizes para a estruturação, reformulação e funcionamento dos
791 CAS; - Orientações Gerais do CNAS para adequação da Lei de Criação dos Conselhos; Estes
792 documentos trazem recomendações sobre a representação da sociedade civil, orientando que os
793 três segmentos estejam distribuídos em igual número. Onde, na impossibilidade de paridade entre
794 os três segmentos, os demais poderão suprir a vacância com prioridade de usuários e
795 organizações de usuários. Em uma eventual readequação da Lei de Criação (e no Regimento
796 Interno), seja avaliada a garantia da proporcionalidade entre os segmentos da sociedade civil.
797 **Parecer da Comissão:** Aprovado **Parecer do CEAS:** Aprovado. • **Processo Eleitoral do**
798 **CEAS/PR:** - A SEC/CEAS, Juliana Muller, apresentou o panorama geral da eleição da sociedade
799 civil do CEAS/PR, demonstrando em formato de gráfico, o expressivo aumento nas inscrições e
800 candidatos habilitados, comparado as eleições anteriores. No segmento trabalhadores do setor
801 teve aumento de 50%, no segmento entidades foi mantido a média e no segmento usuários, o
802 aumento foi de 232,62%. A eleição ocorreu no dia 25/05, sendo que no dia 12/06, ainda ocorrerá a
803 eleição para o segmento trabalhadores do seto da macro de Cascavel. E a posse está agendada
804 para o dia 13/07 no período da tarde, com a eleição da mesa diretora na reunião de Agosto (1º
805 reunião da nova gestão. A conselheira **Merci Ribeiro de Souza (SINDASP)** solicitou que contatos
806 sejam efetuados com os Municípios, visando custear a vinda dos representantes do segmento
807 usuários para a posse. Sobre a participação dos conselheiros suplentes da sociedade civil na
808 última reunião de Julho, a vice presidente do CEAS/PR, Maria de Lourdes, alertou que existe uma
809 legalidade interna, que determina o pagamento das despesas dos suplentes, somente na
810 ausência dos conselheiros titulares. • **Relatório de Gestão – 2016-2018:** - A SEC/CEAS, Juliana
811 informou que será enviado por e-mail o item do Relatório de Gestão referente a participação e
812 atuação dos conselheiros. A planilha precisa ser preenchida para que ocorra a finalização do
813 Relatório de Gestão que deverá ser aprovado na última reunião do biênio. • **Relato da Reunião**
814 **Trimestral do CNAS – 05/06 – Brasília-DF:** A vice presidente Maria de Lourdes San Roman
815 (SEDS), conforme solicitação do presidente Paulo Silvério (que participou da reunião), repassou
816 alguns itens que foram abordados em Brasília, tais como: apontamentos dos CAS para a
817 efetividade do fortalecimento do controle social, com a apresentação da síntese das ações para o
818 plano do MDS em resposta ao Acórdão do TCU, destacando a ação pioneira do Paraná em
819 relação a averiguação do funcionamento dos CMAS através da base do CadSUAS. • **Encontro**
820 **do FONACEAS a ser realizado nos dias 05 e 06/07 em São Luiz do Maranhão “Desafios da**
821 **Gestão e do Controle Social do SUAS nos dias atuais”:** - Indicação dos representantes:
822 Sociedade Civil: Helen Oliveira Silva (segmento entidades) e Governamental: a decidir. **Inclusões**
823 **de Pauta/ Sociedade Civil:** - • **Solicitação de informação sobre o processo das Requisições**
824 **dos órgãos de justiça aos trabalhadores do SUAS:** - Juliana M. (SEC/CEAS) informou sobre o
825 andamento da Câmara da CIB/PR que está realizando o estudo e análise referente a esta

826 demanda. Assim, foi realizado uma enquete com os municípios para o levantamento de dados,
827 que subsidiarão a reunião com os representantes dos órgãos de justiça. O objetivo será a realização
828 de um protocolo de intenção e/ou fluxo, que amenize o impacto da demanda aos trabalhadores do
829 SUAS nos municípios. Próxima reunião da CIB, com a realização da apresentação da
830 sistematização da enquete está agendada para o dia 25/06. Maiores informações serão trazidas
831 no decorrer do processo. • **Realização da Reunião Ampliada no 2º semestre:** - A vice
832 presidente Maria de Lourdes San Roman, destacou a importância da realização da Reunião
833 Ampliada, conforme prevê o Regimento Interno do CEAS, assim informou, que analisará a
834 possibilidade. • **Organização da Capacitação aos novos conselheiros da sociedade civil:** - A
835 possibilidade da realização da capacitação na 4ª feira (dia que antecede a plenária). O
836 conselheiro e coordenador Ricardo Michelli (SEDS), sugeriu a realização da capacitação da 10h
837 às 12h horas na quinta feira, como pauta periódica do conselho. Para que ocorram as primeiras
838 discussões dos novos conselheiros, a conselheira Carina Suelen de Carvalho e o conselheiro
839 José Araújo, ressaltaram a importância da 1ª reunião de agosto, ser na 4ª feira. Interveio a Vice-
840 Presidente **Maria de Lourdes (SEDS)**, ressaltando ser plausível comunicar o Presidente Paulo
841 Silvério, dando a ele conhecimento dessas propostas. • **Equipe de referência dos CREAS/**
842 **ausência do advogado:** - Diante da ausência do advogado nos CREAS, sugere-se que seja
843 enviado expediente aos CMAS, solicitando que se proceda a fiscalização e exigindo o
844 cumprimento da NOB. Diante da discussão referente ao deficit não somente do advogado, mas
845 também dos outros profissionais de referência, o colegiado sugeriu, que o ofício cite a exigência
846 da composição da equipe como um todo, solicitando o acompanhamento do CMAS. Como
847 encaminhamento, foi aprovado a realização do levantamento dos profissionais da rede
848 socioassistencial do Estado, com base no registro do CadSuas, para posterior apresentação ao
849 plenário. • **6º Congresso Estadual de Conselhos Tutelares:** - A conselheira Simone Cristina
850 Gomes (CRP), explicou a necessidade de ser uma pauta específica sobre a política de
851 assistência social no congresso, devido as dificuldades de se trabalhar com os conselheiros
852 tutelares. Aprovado o envio de ofício a Associação dos Conselheiros Tutelares do Oeste do PR –
853 ACTOP, que está organizando o evento, solicitado a possibilidade de uma explanação sobre a
854 Política de Assistência Social no referido evento. Ao término da reunião, registra-se os seguintes
855 informes: Conselheiro José Araújo externou a todos um convite para participação no evento do dia
856 15/06 referente ao Dia Internacional de Combate à Violência contra a Pessoa Idosa – Local:
857 Auditório Mário Lobo – Palácio das Araucárias Térreo – Horário: 13:30 hrs; A conselheira Paula
858 Cristina Calsavara Cunha (SEDS), falou sobre a realização da reunião da macrorregional do
859 programa Família Paranaense, agendada nos dias 12 e 13/06 no salão atos do Parque Barigui –
860 Curitiba; A técnica da CPSE/SEDS, Solange Livinski distribuiu pacotes com sementes e a
861 metáfora do Girassol (essa flor busca a luz e nos dias de sombras um busca o outro!); a
862 conselheira Juliany Santos, fez um breve relato referente ao curso realizado em parceria com o
863 Tribunal de Justiça, MP, SEJU e CEDCA. Curso realizado através da Escola de Magistratura, com
864 1600 inscritos no Paraná, com a participação de Juízes, promotores, profissionais da área da Saúde,
865 Assistência Social e Educação). Foi a 1ª etapa desse alinhamento, focando o papel da Assistente
866 Social no que se refere ao adolescente em ato infracional. Ao encerrar, a Vice-Presidente Maria de
867 Lourdes San Roman fez um agradecimento a todos os presentes, pelas contribuições e
868 comparecimento. Essa ata foi gravada e redigida por Regina Amasiles R. Costa, digitada por
869 Gilberto Bonfim Teixeira, sendo a Secretária Executiva a técnica Juliana Müller. Após aprovação,
870 esse documento será publicado no DIOE e disponibilizado no site do CEAS/PR.

871

872

873